



## DECRETO Nº 5542/2021

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art.84, IV, da Constituição Federal; art.90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM; e

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 5531-2021, que instituiu a Comissão de Assessoramento aos Conselhos Municipais, alterada a sua composição através do Decreto nº 5537-2021;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica alterado o artigo 2º, do Decreto nº 5537, de 08 de fevereiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 2º.** Para fazer jus às atribuições das funções assumidas, os membros efetivos da comissão receberão a gratificação prevista no art. 72 da Lei nº 2295/2018.

**Parágrafo Único.** A gratificação de que trata este artigo, em hipótese alguma será incorporada aos vencimentos dos servidores e não gerarão direitos para fins de aposentadoria ou abonos pecuniários.”.

**Art. 2º.** Ficam mantidas inalteradas as demais disposições do Decreto nº 5531-2021 e do Decreto nº 5537-2021.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 16 de fevereiro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Administração

## PORTARIA Nº 111/2021

### CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 74 da Lei Orgânica Municipal;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder férias aos servidores conforme discriminado abaixo:

**Período de 01.02.2021 a 02.03.2021**

- Carla Monique de Matos (03.08.2019 a 03.08.2020)

- Luciene Aparecida Damasceno de Paulo (01.10.2018 a 01.10.2019)

**Período de 11.02.2021 a 12.03.2021**

- Iago Pereira Higino de Oliveira (19.01.2019 a 19.01.2020)

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 16 de fevereiro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martins Neto  
Secretário de Administração

## PORTARIA Nº 112/2021

### CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** atestado expedido a favor da servidora Cássia Sylvania Pereira.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Cássia Sylvania Pereira, ocupante do cargo de Gerente de Atenção Primária, por 15 (quinze) dias, no período de 02.02.2021 a 16.02.2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.02.2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 16 de fevereiro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martin Neto  
Secretário de Administrativo

## PORTARIA Nº 113/2021

### Institui a Equipe responsável pelas Atividades do Pólo de Apoio Presencial da UAB – Universidade Aberta do Brasil no município de Carandaí/MG

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Art. 73 e 74 da LOM, inciso VI da LOM e Lei 2127/214, artigo 7º;

**CONSIDERANDO** os princípios que regem a Administração Pública, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988 e disposto nas Portarias CAPES 183, de 21 de outubro de 2016; 153 de 12 de julho de 2018 e 249, de 8 de novembro de 2018;

**CONSIDERANDO** o início de uma nova legislatura;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Fica instituída, no âmbito do Município de Carandaí, a equipe responsável pelas Atividades do Pólo de Apoio Presencial UAB – Universidade Aberta do Brasil no município de Carandaí – MG.

**Art. 2º.** A equipe responsável pelas atividades do Pólo de Apoio Presencial da UAB de Carandaí – MG, de que trata o artigo 1º desta Portaria.

**Parágrafo Único.** A equipe será composta dos seguintes servidores e nas seguintes modalidades:

**I** – Por meio do Processo Seletivo Simplificado 002/2019:

**a** – Coordenador de Pólo com dedicação integral: Rinaldo Pereira Barbosa

**II** – Por meio de cessação de funcionários efetivos municipais:

**a** – Secretária: Maria das Graças Martins  
**b** – Técnico em Informática: Alex Leonardo de Abreu Oliveira

**c** – Auxiliar de Biblioteca: Lucia Elena Aparecida de Lima Oliveira

**d** – Pessoal de Segurança: Milton Vieira Nogueira e Rogerio Celso Goncalves

**e** – Pessoal de manutenção e limpeza: Edna Rosa de Oliveira e Alice Aparecida Vicentino de Carvalho

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04.01.2021, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 346-2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 16 de fevereiro de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Justino Martin Neto  
Secretário de Administrativo

